



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 20/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando as seguintes informações acerca dos recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA MUNICIPAL:

1. Qual foi o montante financeiro captado pelo FIA Municipal oriundos da arrecadação de Pessoa Física e Jurídica nos últimos dois exercícios financeiros que encerraram? E, quanto que foi captado até o presente momento neste exercício de 2017?

2. Apresentar relatório com nomes e valores, onde identifica quais as entidades que receberam recursos do FIA Municipal nos exercício de 2015, 2016 e até o presente momento de 2017;


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2017.

Justificação

O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA MUNICIPAL, tem como uma de suas finalidades captarem recursos de pessoas físicas e jurídicas para serem destinados a várias entidades filantrópicas e que prestam serviços de grande relevância para o Município de Cascavel, tais como: APAE, APOFILAB, Recanto da Criança.

Porém, não se tem muitas informações acerca do valor arrecadado pelo FIA e o quanto é destinado para cada entidade. Por isso, para que dúvidas que nos foram repassadas sejam sanadas, faço esta solicitação de informação com o propósito de buscar saber sobre esses valores financeiros.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

